



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 809, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ VAZ FILHO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.538, CPF: 034.315.821-33, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ VAZ FILHO	GOIÂNIA - GO	08/06/2018	MANUTENÇÃO DO SERVIDOR APÓS FALHA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/07/2018	MANUTENÇÃO DO NOBREAK EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal